

tinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA VALOR TOTAL.....: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOEIRA

Protocolo: 948240

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

ERRATA AO EXTRATO DE ADESÃO DE ATA REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 14/04/2023, PÁG 103

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSI-COTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

Onde se lê: EXTRATO DE ADESÃO DE ATA N.º 2021.031.007 SESA/PMA e ATA N.º 2021.031.004 SESA/PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2021-031 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

Leia-se: EXTRATO DE ADESÃO DE ATA N.º 2021.031.004 SESA/PMA, ATA N.º 2021.031.006 e ATA N.º 2021.031.007- SESA/PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2021-031 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

Onde se lê: EMPRESAS CONTRATADAS: F CARDOSO & CIA LTDA, com CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; Valor da adesão R\$ 1.061.317,20 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), PONTES HOSPITALAR LTDA, com CNPJ Nº 63.822.597/0001-70; Valor da adesão R\$ 959.328,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais).

Leia-se: EMPRESAS CONTRATADAS: F CARDOSO & CIA LTDA, com CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; Valor da adesão R\$ 1.061.317,20 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), PONTES HOSPITALAR LTDA, com CNPJ Nº 63.822.597/0001-70; Valor da adesão R\$ 959.328,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ Nº16.647.278/0001-95; Valor da adesão R\$2.202.768,00 (dois milhões, duzentos e dois mil, setecentos sessenta e oito reais).

Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 947885

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3105001/2023. DISPENSA Nº 002/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: Real Norte Br Ltda Cnpj:20.088.088/0001-52. Objeto:Aquisição Itens Remanescentes Do Pregão Presencial Nº 05/2023 Com Recursos Oriundos De Convênio Nº 09/2022, Junto Ao Estado Do Pará (Secretaria Estadual De Saúde) E Contrapartida Do Município Destinado A Equipar O Hospital Municipal De Santa Luzia Do Pará. Validade: Até 31 de dezembro de 2023. Valor Total do Contrato: R\$ 34.964,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3105002/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: B F Dos Santos Distribuidora E Serviços Ltda Cnpj:49.418.659/0001-51. Objeto: Aquisição Itens Remanescentes Do Pregão Presencial Nº 05/2023 Com Recursos Oriundos De Convênio Nº 09/2022, Junto Ao Estado Do Pará (Secretaria Estadual De Saúde) E Contrapartida Do Município Destinado A Equipar O Hospital Municipal De Santa Luzia Do Pará. Validade: Até 31 de dezembro de 2023. Valor Total do Contrato: R\$ 83.686,00 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais). **Ana Carolina Barbosa Costa - Presidente da CPL.**

Protocolo: 948245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00003, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural,

para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae no Município de Santa Maria do Pará. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 03 de julho de 2023na sala da Comissão Permanente de Licitação: Praça Matriz, sito: Av. Santa Maria, nº 01 - Centro - Santa Maria do Pará. O edital poderá ser consultado através do site <https://santamaria.pa.gov.br/>, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cpstntm@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente da CPL.**

Protocolo: 948249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE APOSTILA

Apostila 001/2023 ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2022-SEMINFRA. Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Moita Pessoa Serviços de Construção civil Ltda. Objeto: Retificação do Disposito na Cláusula Segunda - do Prazo de Execução, onde lê-se: 04.01.2023 a 04.06.2023, leia-se: 04.01.2023 a 04.07.2023.

Santarém, 06 de Junho 2023.

Ordenador responsável: Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 948251

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 014/2023/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 062/2021/NLCC/SEMINFRA que designa como fiscal substituto de contrato para Execução de serviços de pavimentação da Avenida Moaçara - execução de prolongamento da Avenida Moaçara Trecho Compreendido Entre BR 163 - Santarém Cuiabá e PA 457 Rodovia Everaldo Martins neste Município de Santarém - Pará - Contrato Nº 039/2020 - SEMINFRA, o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, CREA/PA 1517294410. ART. 2º - Permanece o Fiscal de Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º Designa-se para o presente Contrato como fiscal substituto o Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, RN 041274128-8, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 4º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Santarém, 07 de Junho de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 948252

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 098 /2023

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores de contratos referentes à processos licitatórios, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Futura e Eventual Manutenção Preventiva e Corretiva em Refrigeradores (Geladeiras), Freezer de Conservação de Imunobiológicos, Câmaras de Frio e Atomizadores Costais, Incluindo e Fornecimento de Peças, Acessórios e Mão-de-Obra, para atender as necessidades dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. NTVS - Titular: Gilvane da Silva Dourado - Matrícula 30885, CPF sob o nº 573.004.612-04, RG: 1789173 - SSP/PA, Biólogo do NTVS/SEMSA; Suplente: Raimundo Bibiano Liberal Rego - Matrícula 52925, CPF sob o nº 195.383.242-34 e RG nº 1543659 - SSP/PA, Agente Administrativo do NTVS/SEMSA. NAPS - Titular: Rafaela Santos de Oliveira - Matrícula 90135, CPF: 026.324.192-04 e RG: 67983214, Assessora Urbana da SEMSA; Suplente: Fabiele Sales dos Santos - Matrícula 90711; CPF: 043.860.652-37 e RG: 7083779, Chefe de Seção da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 26 de maio de 2023. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.

PORTARIA Nº 0106 /2023

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores